



Ata da Sessão Plenária Extraordinária n. 1/2021 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul (CREA-RS), realizada em 14 de Janeiro de 2021, em modo de videoconferência.

1 Aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte um (14/01/2021), às
2 quatorze horas e treze minutos (14h13min), diante do distanciamento social decorrente das
3 medidas de contenção da proliferação da COVID-19 que impede a realização de
4 reuniões/sessões presenciais com grande número de participantes, realizou-se por meio do
5 aplicativo *Zoom*, em conformidade com os regramentos estabelecidos pela Instrução da
6 Presidência n. 258, de 23 de julho de 2020, que instituiu o Sistema de Deliberação Remota
7 – SDR do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul – Crea-
8 RS, a **Sessão Plenária Extraordinária n. 1/2021 do Conselho Regional de Engenharia e**
9 **Agronomia do Rio Grande do Sul (CREA-RS)**, sob a presidência da engenheira
10 ambiental **NANCI CRISTIANE JOSINA WALTER**, em consonância com o artigo 16 e seu
11 Parágrafo único do Regimento Interno do Conselho, a qual foi destinada exclusivamente
12 para *“Eleição e posse do 1.º e 2.º vice-presidentes, com mandato de 1 (um) ano, até a data*
13 *da primeira Sessão Plenária Ordinária do exercício de 2022, em conformidade com os*
14 *artigos 93, 100 e 102 do Regimento Interno do Conselho”*, tendo em vista não ter sido
15 concluída por diversas dúvidas relacionadas ao funcionamento do sistema de votação, de
16 forma *online* e por voto secreto, registrando-se às 19h12min o encerramento da Sessão
17 Plenária Ordinária n. 1.810, de 7 de janeiro de 2021, por falta de quórum. Registrou-se pela
18 Assessoria do Plenário a presença virtual dos conselheiros regionais Adão Roberto
19 Rodrigues Villaverde, Adelir José Strieder, Airton José Monteiro, Alberto Stochero,
20 Alessandro Gomes Preissler, Alexandre Zillmer, Andre Barros Bolzani Petersen, Antonio
21 Alcindo Medeiros Piekala, Ariane Rebelato Silva dos Santos, Augusto Renato Ribeiro
22 Damiani, Carlos Alberto Pereira, Carlos Giovanni Fontana, Carlos Roberto Santos da
23 Silveira, Cassiana Roberta Lizzoni Michelin, Cezar Augusto Pinto Motta, Charles Leonardo
24 Israel, Christiane Brolara de Freitas, Cibele Elaine Vencato, Cláudia Diehl, Cláudia
25 Trindade Oliveira, Claudio Akila Otani, Cynthia Vieira Bonatto, Daisy Munhoz Goulart,
26 Daniel Reis Medeiros, Denize Cristina Leite Frandoloso, Derli João Siqueira da Silva, Diego
27 Mizette Oliz, Dorli Pereira da Silva, Dulphe Pinheiro Machado Neto, Edgar Bortolini, Edison
28 Bisognin Cantarelli, Eduardo de Brito Souto, Eduardo Noll, Eduardo Schmitt da Silva,
29 Elisabete Gabrielli, Emilio Luis Silva dos Santos, Fabiano Simões, Fernando Luiz Carvalho
30 da Silva, Fernando Martins Limongi, Fernando Pereira de Menezes, Flavio Thier, Gabriele
31 Melo Ribas, Gilmar José Zwirtes, Guilherme Reisdorfer, Hilário Pires, Hilario Thevenet
32 Filho, João Luis de Oliveira Collares Machado, Joaquim José Schuck, Jorge Luiz Köche,
33 José Ângelo Moren dos Santos, Jose Luiz Tragnago, Jose Patricio Melo de Freitas, Lauro
34 Mario, Leandro Leal de Leal, Leandro Nunes de Souza, Lélío Gomes Brod, Leonardo
35 Gonçalves Cera, Lia Maria Herzer Quintana, Luciano Hoffmann Paludo, Luciano Roberto
36 Grando, Luciano Valerio Lopes Soares, Luis Sidnei Barbosa Machado, Luiz Antonio
37 Ratkiewicz, Luiz Carlos Cruz de Melo Sereno, Luiz Carlos Karnikowski de Oliveira, Luiz
38 Geraldo Cervi, Luiz Henrique Rebouças dos Anjos, Maércio de Almeida Flores Cruz,
39 Marcelino Hoppe, Marcelo Franzkowiak Stahlschmidt, Marcelo Zunino, Márcio Wrague
40 Moura, Marco Antonio Fontoura Hansen, Marco Antônio Machado, Marco Aurélio dos
41 Santos Caminha Junior, Marino Jose Greco, Matheus Stapassoli Piato, Melvis Barrios
42 Junior, Nelson Kalil Moussalle, Nilza Luiza Venturini Zampieri, Norberto Inacio Scherrer,
43 Orlando Pedro Michelli, Paulo Rigatto, Pedro Roberto de Azambuja Madruga, Rafael,
44 Luciano Dalcin, Regis Sivori Silva dos Santos, Rodrigo Sanhotene Thoma, Ronaldo
45 Hoffmann, Roque Rutili, Roselaine Cristina Mignoni, Taciana Paula Enderle, Talles Soares



46 Rosa, Ubiratan Oro, Valmor Christmann, Vanius Jose Saraiva, Vilson Antonio Klein e Vitor
47 Jorge Dabull Righi. **Participaram dos trabalhos, no exercício da efetividade, os**
48 **conselheiros suplentes convocados em substituição** Caio Acosta Irigoyen, Sadi
49 Roberto de Araujo Motta, Jorge Ficht, Cassiano Machado da Silva e Aldo Juliano
50 Zamberlan Maraschin. **Havendo quórum regulamentar**, passou-se a palavra à Senhora
51 Presidente, a qual saudou a todos e declarou aberta a Sessão Plenária Extraordinária n.
52 1/2021, registrando a presença da Conselheira Federal, Engenheira Agrônoma Andréa
53 Brondani da Rocha, do Engenheiro Civil Jorge Köche, Coordenador do Colégio de
54 Entidades de Classe Regionais do CREA-RS (CDER/RS), e do Coordenador das
55 Inspetorias, Engenheiro Mecânico e Engenheiro de Segurança do Trabalho Marco Antônio
56 Kercher. De imediato convidou os presentes à Sala de Sessão virtual do aplicativo Zoom,
57 para ouvirem a execução do Hino Nacional e, ato contínuo, do Hino do Estado do Rio
58 Grande do Sul. Após a Execução dos Hinos, a Presidente registrou alguns informes
59 importantes para o momento da votação: 1) Como já divulgado na Nota de Esclarecimento,
60 é importante destacar que o sistema de votação foi simplificado, o módulo de votação será
61 através do Portal do Conselheiro; 2) Aos novos conselheiros e conselheiras foi feito contato
62 por telefone para explicar como acessar o portal do conselheiro; 3) O tempo a ser
63 concedido pela Comissão Escrutinadora para a votação, sendo este o de 30 (trinta)
64 minutos; 4) Durante o processo de votação, todos os microfones estarão fechados, ou seja,
65 a plataforma virtual não permitirá que os mesmos sejam abertos, e 5) Todos os presentes
66 devem aguardar o encerramento desta sessão plenária, para assim garantir o quórum.
67 Passou a seguir para alguns informes administrativos: Além da Presidente e dos
68 conselheiros e conselheiras presentes na sala virtual de reunião, consta a equipe de apoio
69 a esta sessão plenária extraordinária, em número de 9 (nove) funcionários, assim
70 distribuídos: **Apoio Jurídico**: Advogado Alexandre Irigoyen de Oliveira. **Assessoria do**
71 **Plenário**: Funcionários Rodrigo da Silveira Soares e Maríndia Izabel Girardello. **Apoio**
72 **Administrativo e Técnico**: Funcionários Denise Lima Friedrich, Éder Teixeira Gomes,
73 Fernanda Dorneles Machado, Jocelaine Santucci, Mauro Gilberto Vargas e Michele Silva
74 Guerreiro. Finalizando os informes, a Presidente solicitou aos conselheiros e às
75 conselheiras que mantenham os microfones fechados e as câmeras abertas, devendo
76 qualquer pedido de manifestação ser solicitado no *chat*. Finalizado os informes, passou-se
77 então à abordagem do assunto para qual foi convocada a presente Sessão Extraordinária. **I**
78 **- ORDEM DOS TRABALHOS. 1. ELEIÇÃO E POSSE DOS 1º E 2º VICE-PRESIDENTES**
79 **DO CREA-RS.** **Considerando** que compete ao Plenário, conforme disposto no art. 9.º,
80 inciso XXXVIII, eleger os vice-presidentes, dar-lhes posse e declará-los
81 impedidos; **considerando** que os vice-presidentes serão eleitos por maioria simples dos
82 conselheiros regionais presentes no Plenário, e empossados na primeira Sessão Plenária
83 após a renovação do terço, com o mandato de um ano, conforme disposto no artigo 93 do
84 Regimento Interno do Crea-RS; **considerando** que o Regimento da Casa determina em
85 seu artigo 31 que nas votações em Plenário, os escrutínios secretos serão realizados com
86 cédulas manuscritas ou impressas; **considerando** que o § 1º, do artigo 31, determina que
87 para os escrutínios secretos, será designada pelo presidente uma comissão escrutinadora,
88 composta de, no mínimo, três conselheiros regionais, um dos quais será indicado seu
89 coordenador, que conduzirá o processo de votação e apuração e decidirá o destino dos
90 votos; **considerando** que o distanciamento social decorrente das medidas de contenção da
91 proliferação da COVID-19, impedem a realização de reuniões/sessões presenciais com
92 grande número de participantes; **considerando** que durante a Sessão Plenária Ordinária n.
93 1.810 (virtual), ocorrida em 7 de janeiro de 2021, o item relacionado à *“Eleição e posse do*
94 *1.º e 2.º vice-presidentes, com mandato de 1 (um) ano, até a data da primeira Sessão*



Ata da Sessão Plenária Ordinária n. 1.810, de 07/01/2021.

Fl. 03

95 *Plenária Ordinária do exercício de 2022, em conformidade com os artigos 93, 100 e 102 do*
96 *Regimento Interno do Conselho”, não foi concluído, tendo em vista diversas dúvidas*
97 *relacionadas ao funcionamento do sistema de votação, de forma online e por voto secreto,*
98 *registrando-se às 19h10min o encerramento da referida Sessão Plenária por falta de*
99 *quórum; considerando o artigo 16 e seu Parágrafo único do Regimento Interno do*
100 *Conselho, a Presidente do Conselho, Engenheira Ambiental Nanci Cristiane Josina Walter*
101 *convocou os conselheiros para participarem da Sessão Plenária Extraordinária n. 1/2021,*
102 *por videoconferência, com pauta exclusiva para “Eleição e posse do 1.º e 2.º vice-*
103 *presidentes, com mandato de 1 (um) ano, até a data da primeira Sessão Plenária Ordinária*
104 *do exercício de 2022, em conformidade com os artigos 93, 100 e 102 do Regimento Interno*
105 *do Conselho”; considerando que a nomeação e constituição da Comissão Eleitoral*
106 *encarregada do pelo escrutínio, formada pelos conselheiros Edgar Bortolini, Airton José*
107 *Monteiro e Luiz Carlos Karnikowski de Oliveira, sob a coordenação do primeiro, foi*
108 *consignada durante a Sessão Plenária Ordinária n. 1.810 (virtual), ocorrida em 7 de janeiro*
109 *de 2021, a qual procedeu a condução dos trabalhos; considerando que votação para a*
110 *Eleição do 1º e 2º Vice-Presidentes do Crea-RS foi realizada de forma online e por voto*
111 *secreto, sendo resguardados os dispositivos expressos no Regimento do Conselho e*
112 *demais legislações vigentes; considerando que a votação online ocorreu via Portal do*
113 **Conselheiro** onde havia um “box” indicativo denominado de: **VOTAÇÃO 1º E 2º VICE-**
114 **PRESIDENTES**, destacado em vermelho; **considerando** que o box indicativo apareceu no
115 portal **somente** quando a Comissão Escrutinadora autorizou a liberação do módulo
116 votação; **considerando** as seguintes inscrições de candidaturas recebidas durante a
117 Sessão Plenária Ordinária n. 1.810 (virtual), de 7 de janeiro de 2021: para **1.º vice-**
118 **presidente**, os conselheiros Engenheiro Civil Cezar Augusto Pinto Motta e Engenheiro
119 Eletricista Gilmar José Zwirtes, e para **2.º vice-presidente**, os conselheiros engenheiro civil
120 Ubiratan Oro e Engenheiro Agrônomo Valmor Christmann; **considerando** que passou-se
121 ao processo de eleição, mediante chamada nominal dos conselheiros titulares presentes ou
122 suplentes em substituição, que registraram confirmando VERBALMENTE a sua presença,
123 dizendo “**PRESENTE**”, abrindo seu microfone e sua câmera, e **considerando** o
124 encerramento do processo eletrônico de votação e a declaração do seguinte resultado por
125 parte da Comissão Escrutinadora: para **1º vice-presidente**: 55 (cinquenta e cinco) votos
126 para o conselheiro Engenheiro Civil Cezar Augusto Pinto Motta e 44 (quarenta e quatro)
127 votos para o conselheiro Engenheiro Eletricista Gilmar José Zwirtes, tendo 1 (um) voto em
128 branco e 1 (um) voto nulo, totalizando 101 (cento e um) votos, e para **2.º vice-**
129 **presidente**: 38 (trinta e oito) votos para o conselheiro engenheiro civil Ubiratan Oro e 63
130 (sessenta e três) votos para o conselheiro Engenheiro Agrônomo Valmor Christmann,
131 totalizando 101 (cento e um) votos, **o Plenário decidiu**, sem manifestações, homologar o
132 resultado da eleição para 1º e 2º Vice-Presidentes do CREA-RS, empossando-os nos
133 respectivos cargos, o conselheiro **Engenheiro Civil Cezar Augusto Pinto Motta**, para
134 exercer o cargo de **1º Vice-Presidente** do órgão, com mandato de 1 (um) ano, até a data
135 da primeira Sessão Plenária Ordinária do exercício de 2022, em conformidade com o artigo
136 103 do supracitado regimento, e o conselheiro **Engenheiro Agrônomo Valmor**
137 **Christmann**, para o cargo 2º Vice-Presidente, com mandato até 31 de dezembro de 2021,
138 data em que concluirá o mandato de conselheiro neste regional. Registre-se, divulga-se e
139 cumpra-se. **II. MANIFESTAÇÕES PÓS ELEIÇÃO.** Presidente passou a palavra ao
140 Coordenador do CDER/RS, Engenheiro Civil Jorge Köche, que parabenizou os eleitos e
141 colocou o apoio do CDER/RS à atual gestão, bem como as expectativas de que os
142 assuntos das entidades de classe sejam levados à gestão. Falou a seguir o Coordenador
143 das Inspetorias, Engenheiro Mecânico e Engenheiro de Segurança do Trabalho Marco



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA/RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.CREA/RS.org.br

Ata da Sessão Plenária Ordinária n. 1.810, de 07/01/2021.

Fl. 04

144 Antônio Kerche, que parabenizou os eleitos e também os candidatos que não se elegeram,
145 por terem colocado o seu nome no pleito. Disse que as inspetorias estão abertas para
146 trabalhar com os conselheiros. A Conselheira Engenheira Civil Lia Maria Herzer Quintana,
147 solicitou a palavra, a qual foi concedida pela Presidente. Disse que faz parte do COMUNG
148 – Consórcio das Universidades Comunitárias Gaúchas, e manifestou a disposição dessa
149 entidade para conversar com o CREA-RS sobre os cursos do consórcio e sobre currículos,
150 EAD e outras questões pontuais. Saudou a diretoria eleita e desejou um excelente
151 trabalho. A Presidente agradeceu ao Conselheiro Edgar Bortolini e aos demais membros da
152 Comissão Escrutinadora, os quais, em conjunto com a Presidência e com a equipe técnica,
153 conseguiram chegar a um formato de votação que foi muito rápida e segura. Por fim,
154 passou a palavra à Conselheira Federal, Engenheira Agrônoma Andréa Brondani da
155 Rocha, que manifestou sua satisfação com a eleição realizada, parabenizou a Presidente,
156 os conselheiros eleitos e os que concorreram. Salientou o trabalho coletivo dos funcionários
157 do Crea-RS e saudou os profissionais do Rio Grande do Sul, concluindo que tem muito
158 orgulho por fazer parte do CREA gaúcho. **3. ENCERRAMENTO.** Cumprida a Pauta
159 estabelecida para a Sessão Plenária Extraordinária, a Senhora Presidente CREA-RS
160 agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos da presente Sessão às
161 16h25min, convocando para Sessão Plenária Ordinária n. 1.811 (virtual), a realizar-se no
162 dia 21 de janeiro de 2021, às 14 horas. Coube a mim, Rodrigo da Silveira Soares,
163 Assistente Administrativo, Chefe do Núcleo de Apoio ao Plenário, lavrar a presente ata, que
164 após aprovada será assinada por quem de direito, nos termos do Regimento Interno do
165 Conselho.

Engenheira Ambiental NANCI CRISTIANE JOSINA WALTER
Presidente

Engenheiro Civil NELSON KALIL MOUSSALLE
1.º Diretor-Administrativo